



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



PROCESSO LICITATÓRIO PREF. Nº21/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO PREF. Nº10/2023

I – FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

II – OBJETO:

Referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de Manutenção nos Consultórios Odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.

III – JUSTIFICATIVA:

A aquisição destes serviços para o município, tem como objetivo a melhoria da qualidade da saúde pública municipal, tendo em vista a grande demanda pacientes que utilizam dos serviços e da necessidade de atendimento dos pacientes no próprio município, evitando desta forma, gastos desnecessários com transporte de pacientes para outras cidades da região, melhorando a qualidade e o atendimento na prestação dos serviços.

IV – FUNDAMENTO DA DESPESA:

Dotação 06 - (Receitas, impostos e transf. de impostos saúde)

Complemento do Elemento:

33.90.39.50 (Serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial)

V – DOS VALORES E DESCRIÇÃO DA DESPESA:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	USUÁRIO	VALOR UNT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	1		Referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de Manutenção nos Consultórios Odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.	LIVRE	R\$ 3.980,00	R\$ 3.980,00
			TOTAL			R\$ 3.980,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



Valor total da proposta R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais)

VI - FORNECEDOR:

C.P. DOS SANTOS & CIA. LTDA

CNPJ: 03.865.028/0001-80

VII – PRAZO:

IMEDIATO

VII – DETERMINAÇÃO:

Desta forma, tendo as condições acima elencadas, determino que se proceda a contratação com as condições acima elencadas.

São Domingos/SC, 22 de dezembro de 2023.

SHEILA INGRID GROSBELLI
Secretária Municipal de Saúde

VIII – RATIFICAÇÃO

Em virtude da necessidade e das justificativas, aprovo e autorizo a contratação da empresa referida no corpo desta Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93, atualizada.

Determino que o setor de contratos verifique a documentação fiscal da referida empresa e confeccione o contrato com a mesma em no máximo 10 (dez) dias corridos da data deste termo.

São Domingos/SC 22 de dezembro de 2023.

MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI

Prefeito Municipal